



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

013  
134/05  
P

**LEI N.º 1.174/05, DE 24 DE MAIO DE 2005**

Denomina "**MANOEL LIBÂNIO DE AMORIM**" a atual Travessa Particular, localizada no Bairro Massaguaçu.

Autor: Ver. Celso Pereira

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Passa a denominar-se "**MANOEL LIBÂNIO DE AMORIM**" a atual Travessa Particular, que se inicia na Rua Mário Raul M. Andrade e termina na propriedade do Sr. Jurandir Amorim, localizada no Loteamento no bairro Massaguaçu.

**Art. 2.º** - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização anexos.

**Art. 3.º** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de maio de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA:**

**Manoel Libânio de Amorim**, filho de Joaquim Libânio de Amorim e de Dona Maria Ribeiro Pinto, nasceu na cidade de Diamantina/MG, no ano de 1915. Casou-se com a Sra. Maria de Jesus Guimarães, onde desse matrimônio nasceram 6 filhos, sendo que um deles, o Sr. Jurandil, reside até hoje no local. Antes de vir residir aqui, trabalhou como garimpeiro até 1956 no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Desde que chegou em Caraguatatuba, em 1957, residiu no bairro do Massaguaçu. Assim como os moradores mais antigos do bairro, o Sr. Manoel foi um dos desbravadores daquele lindo local. Trabalhava como agricultor no plantio de mandioca, gengibre e cará.

Excelente esposo e pai, sempre teve a sua vida pautada em ajudar ao próximo. Contam as pessoas que o conheceram, que o Sr. Manoel, além de garantir o sustento de sua família, sempre doava aos mais necessitados os produtos que plantava.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto, que tem por objetivo homenagear a família desse Ilustre cidadão, perpetuando o seu nome em nosso Município, que aqui escolheu para viver, constituir sua família e servir ao próximo como determina o mandamento de nosso Pai.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 14 de abril de 2005.

**CELSO PEREIRA**

Autor: Vereador Celso Pereira

Caraguatatuba, 24 de maio de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

*CONFERIDO*  
*30/05/05*  
*loane*

